

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2095/2012****PREGÃO Nº 176/2012**

Às dez (10:00) horas do dia três (03) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala de Reuniões da Secretaria de Município da Fazenda, o PREGOEIRO do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 15.649/2011, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2095/2012 – Pregão nº 176/2012**, que tem como objeto a **Contratação dos Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses**, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 17 de Abril/2012, no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e no Dia 18 de Abril/2012 no Jornal do Pampa e ainda na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Também procedeu-se a divulgação do Edital através da Rádio Caçapava. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: **J. A. R. DE VASCONCELOS TRANSPORTE (representada através de seu Proprietário Sr. Jonas Alberto Rodrigues de Vasconcelos)**, **VIACÃO CAÇAPAVA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Dorival Franco Cavalheiro)**, **ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA (representada através de seu Sócio Sr. Ademir da Silva Flores)**, e **VANUZA RIBEIRO (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Evandro Luiz Ribeiro)**, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Todas as Empresas apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Aberto os envelopes das propostas financeiras, verificou-se a apresentação dos seguintes valores iniciais:

PROPOSTA ESCRITA

LINHA 01 – 48 Km por dia (48 km estrada de chão)	
Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 3,61	
Roteiro: Cerro da Sentinela X Caio X Milton X Ilson X BR 153	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	3,55
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	3,55

LINHA 02 – 50 Km por dia (42 Km de estrada de chão e 08 km de asfalto).	
Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 3,46	
Roteiro: Tarumã (Celso Menezes) X Elton X E. E. Josefina Saldanha	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	3,40
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	3,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

LINHA 03 – 22 Km por dia (06 Km de estrada de chão e 16 Km de asfalto).	
Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 5,29	
Roteiro: Fomenta X BR 153 X Sidenei Chaves Vieira	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	5,25
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	5,29

LINHA 04 – 85 Km por dia (49 Km de estrada de chão e 36 Km de asfalto).	
Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 1,97	
Roteiro: Passo dos Henriques X Queima Chapéu X Pitangueira X Renato X E. M. Dagoberto Barcelos	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	1,92
J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE	1,84

LINHA 05 – 48 Km por dia (44 Km de estrada de chão e 04 Km de asfalto).	
Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 3,25	
Roteiro: Rincão da Tigra X E. M. José Pedro de Campos X Alemão X Passo dos Enforcados X Estrada da Mina	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	4,68

LINHA 06 – 114 Km por dia (92 Km de estrada de chão e 22 Km de asfalto).	
Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,69	
Roteiro: Caçapava (Forte) x Estrada do Salso x Esquina Piraju x Chácara dos Pinheiros x Negrinho x Coxilha x E. E. Josefina Saldanha x E. M. Patrício x E. M. N. S. das Graças x E. M. Alfredo Duarte x EENSA x E. E. Rosa Poglia x E. E. Dinarte Ribeiro x E. E. Eliana Bassi de Melo.	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VIAÇÃO CAÇAPAVA LTDA	2,20
VANUZA RIBEIRO	2,64

Verificados os preços e após a constatação de quais as propostas estavam dentro do limite de 10% (dez por cento) acima do menor valor apresentado, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

LANCES VERBAIS

LINHA 01 – 48 Km por dia (48 km estrada de chão)	
Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 3,61	
Roteiro: Cerro da Sentinela X Caio X Milton X Ilson X BR 153	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	3,55
	3,54
	3,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	3,49 3,44 3,39 3,34 3,31 3,27 3,24 3,19 3,14 3,09 3,04 2,98 Declinou
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	3,55 3,52 3,50 3,45 3,40 3,35 3,32 3,28 3,25 3,20 3,15 3,10 3,05 3,03 2,95

LINHA 02 – 50 Km por dia (42 Km de estrada de chão e 08 km de asfalto).

Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 3,46

Roteiro: Tarumã (Celso Menezes) X Elton X E. E. Josefina Saldanha

EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	3,40 3,37 3,34 3,29 3,24 3,19 3,14 3,09 2,98 2,94 2,89 2,84
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	3,38 3,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	3,30
	3,25
	3,20
	3,15
	3,10
	3,00
	2,95
	2,90
	2,85
	Declinou

LINHA 03 – 22 Km por dia (06 Km de estrada de chão e 16 Km de asfalto). Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 5,29	
Roteiro: Fomenta X BR 153 X Sidenei Chaves Vieira	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	5,25
	5,19
	5,14
	5,09
	4,98
	4,95
ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA	5,29
	5,20
	5,15
	5,10
	5,00
	4,96
	Declinou

LINHA 04 – 85 Km por dia (49 Km de estrada de chão e 36 Km de asfalto). Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 1,97	
Roteiro: Passo dos Henriques X Queima Chapéu X Pitangueira X Renato X E. M. Dagoberto Barcelos	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	1,92
	Declinou
J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE	1,84
	1,83 – Negociado

LINHA 05 – 48 Km por dia (44 Km de estrada de chão e 04 Km de asfalto). Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 3,25	
Roteiro: Rincão da Tigra X E. M. José Pedro de Campos X Alemão X Passo dos Enforcados X Estrada da Mina	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VANUZA RIBEIRO	4,68
	Buscada negociação para que o valor fosse reduzido,



	a Licitante não aceitou. Assim sendo, decidiu-se pela não homologação da presente Linha, eis que acima do valor previsto na Planilha de Custos anexa ao Edital.
--	---

LINHA 06 – 114 Km por dia (92 Km de estrada de chão e 22 Km de asfalto). Valor máximo aceitável p/km rodado: R\$ 2,69	
Roteiro: Caçapava (Forte) x Estrada do Salso x Esquina Piraju x Chácara dos Pinheiros x Negrinho x Coxilha x E. E. Josefina Saldanha x E. M. Patrício x E. M. N. S. das Graças x E. M. Alfredo Duarte x EENSA x E. E. Rosa Poglia x E. E. Dinarte Ribeiro x E. E. Eliana Bassi de Melo.	
EMPRESA	VALOR KM RODADO
VIAÇÃO CAÇAPAVA LTDA	2,20 Declinou
VANUZA RIBEIRO	2,64 2,19

Na última rodada de lances item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restou-se tão somente o último lance ofertado, o qual foi declarado vencedor. Registra-se que não houve nenhum manifesto de intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Em análise aos documentos exigidos para habilitação, sendo apreciados pelo Pregoeiro e concorrentes, constatou-se que a Empresa J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE apresentou a CND Municipal e Estadual com prazos de validade vencidos (válidas até dia 19/01/2012 e 18/03/2012 respectivamente). Considerando que a mesma encontra-se na condição de Micro Empresa foi concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação do referido documento em situação regular, conforme dispõe o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas declaradas vencedoras apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, estando portanto, todos os vencedores em situação regular e habilitados, razão pela qual recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor **das Empresas, cujo valores encontram-se grifados na Grade de Lances Verbais, com exceção da Linha 05, cujo valor ficou acima do valor de referência e não obteve-se êxito na negociação, razão pela qual recomenda-se a realização de nova Licitação e se possível rever a Planilha de Custos.** Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração o valor do roteiro, mediante a comprovação pela SMEC do número real de quilômetros percorridos no mês e demais situações previstas no item 12 do Edital Convocatório. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: - 09.01.12.361.0026.2.073 – 3.3.90.39.00 – Red. 292 – Rec. 0020; 09.02.12.361.0026.2.084 – 3.3.90.39.00 – Red. 351 – Rec. 0031; 09.05.12.361.0026.2.105 – 3.3.90.39.00 – Red. 410 – Rec. 1023; 09.05.12.361.0026.2.106 – 3.3.90.39.00 – Red. 414 – Rec. 1024; 09.05.12.361.0026.2.107 – 3.3.90.39.00 – Red. 418 – Rec. 1024; 09.06.12.361.0026.2.112 – 3.3.90.39.00 – Red. 446 – Rec. 0001. Aguarde-se a apresentação em situação regular dos documentos pendentes (Negativa Municipal e Estadual) da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Empresa J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmoº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro

Licitantes:

VIAÇÃO CAÇAPAVA LTDA
Dorival Franco Cavalheiro

J A R DE VASCONCELOS TRANSPORTE
Jonas Alberto Rodrigues de Vasconcelos

ADEMIR DA SILVA FLORES & CIA LTDA
Ademir da Silva Flores

VANUZA RIBEIRO
Evandro Luiz Ribeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL N° 2095/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 176/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital n° 2095/2012 – Pregão Presencial n° 176/2012** (fls. 164 à 169 dos autos) que trata da Contratação dos Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012 e **ADJUDICA** as propostas das Empresas Vencedoras.

Caçapava do Sul, 14 de Maio de 2012.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal.